



INDICAÇÃO Nº IND 6023/2006
(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Protocolo Legislativo para registro e, em
data de 22.05.06.

22.05.06

Assessoria do Plenário
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, a obrigatoriedade de funcionamento do transporte público aos sábados e domingos das linhas que atendem a expansão da Vila São José, na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a obrigatoriedade de funcionamento do transporte público aos sábados e domingos das linhas que atendem a expansão da Vila São José, na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

É precário o atendimento oferecido pelas empresas que realizam o transporte coletivo para Expansão da Vila São José, em Brazlândia, causando grande transtorno aos moradores que não possuem automóvel e necessitam locomover-se para outras localidades do Distrito Federal. Não há oferta suficiente de veículos, principalmente à noite e nos finais de semana.

A comunidade reclama que aos sábados e aos domingos o serviço não está sendo oferecido de maneira adequada, caracterizando o descaso com aquelas pessoas que necessitam de alguma maneira se deslocarem para outras localidades do Distrito Federal aos finais de semana.

Pelo exposto, entendendo que a obrigatoriedade de funcionamento ou a criação e ampliação das linhas existentes facilitarão sobremaneira a locomoção dos moradores e, principalmente, dos operários e estudantes, os mais prejudicados com a situação hoje colocada, conclamo meus pares nesta Casa a votar pela aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____, 2006

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital/PT

